

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 013/2002

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Transportes, bem como seu quantitativo, valor, referência e distribuição, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

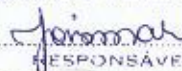
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 14 de fevereiro de 2002.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
1º Secretário

Registrado no livro nº 003
às folhas 8V a 9
em 14 / 02 / 02
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 14 / 02 / 02
 RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

ANEXO ÚNICO - A que se refere o artigo 1º

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTI TATIVO	REFE- RÊNCIA	DISTRIBUIÇÃO	VALOR R\$
Coordenador de Transportes.	1	CC-4	Sec. Administ.	314,35